

Resolução 101 /CONSEPE, de 13 de outubro de 1993

Autoriza curso de licenciatura Plena em Ciências com habilitação em matemática, no Campus de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais e,

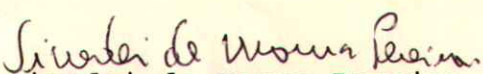
- considerando o processo 23118.001726/93-10;
- considerando a análise da Câmara de Ensino;
- considerando a necessidade de atender os profissionais possuidores de licenciatura curta em Ciências de 1º grau;
- considerando deliberação Plenária na 52ª sessão extraordinária de 13 de outubro de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do curso de licenciatura plena com habilitação em matemática para atender os professores graduados em licenciatura curta, na área de Ciências de 1º grau, no Campus de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena.

Parágrafo único - As disciplinas obedecerão a Grade Curricular vigente no Curso ofertado no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Sinedei de Moura Pereira
Presidente